



Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Assistência Social

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Unidade Requisitante:

Secretaria Municipal de Assistência Social de Aquidauana.

2. Objeto:

Aquisição de material de distribuição gratuita (**cesta básica**) para atender as famílias atendidas pelos CRAS I e CRAS II bem como Plantão Social, de competência desta Secretaria Municipal de Assistência Social, *estimativa* para o período de 12 (doze) meses através de Registro de Preço.

3.1 - Descrição dos produtos e seus quantitativos estão descritos no quadro abaixo:

1400 CESTA BÁSICA GRANDE		
Item	Descrição	Unidade
1.	ARROZ - tipo 1, acondicionado em embalagem plástica, pacote com 5kg, 1ª qualidade	Pacote
2.	AÇUCAR - tipo cristal, granulado, cor clara, e sem umidade e sujidade. Pct 02 kg – 1ª qualidade	Pacote
3.	BOLACHA - tipo rosquinha - 300 g – 1ª qualidade	Pacote
4.	CHA MATE - caixa 200 g – 1ª qualidade	Caixa
5.	EXTRATO DE TOMATE - concentrado lata 350 g – 1ª qualidade	Lata
6.	FARINHA DE MANDIOCA - tipo 1, seca, fina, branca, crua, embalagem original com 500 g. – 1ª qualidade	Embalagem
7.	FARINHA DE TRIGO - tipo 1, embalagem original com 1kg.	Pacote
8.	FEIJÃO CARIOQUINHA - tipo 1, acondicionado em embalagem plástica, pacote com 1kg – 1ª qualidade	Pacote
9.	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - 250 g – 1ª qualidade	Embalagem
10.	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA - caixinha com 01 litro.	Caixa
11.	MACARRÃO ESPAGUETE - sêmola, embalagem original com 1 kg. – 1ª qualidade	Pacote
12.	ÓLEO DE SOJA - tipo 1, refinado, embalagem original com 900ml. – 1ª qualidade	Garrafa
13.	FRANGO INTEIRO RESFRIADO. Frango inteiro resfriado. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Cada pacote deverá conter no mínimo 2 kg de frango.	PCT

Secretaria de Assistência Social

Rua Honório Simões Pires, 618 - Vila Cidade Nova

Tele-Fax: 3240 - 1400

E-mail: desenvolvimentosocial@aquidauana.ms.gov.br - Aquidauana - CEP 79200-000



Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Assistência Social

14.	TEMPERO ALHO E SAL - embalagem com 300g.	Emb
15.	DETERGENTE LÍQUIDO- 500 ML- NEUTRO	UND
16.	SABÃO EM PÓ - embalagem de 1 kg.	Emb
17.	SABÃO EM BARRA - 5x200g	Pacote
18.	SABONETE - 90 g	Unid
19.	CREME DENTAL - 50 g	Unidade
20.	ESPONJA DUPLA FACE- pacote com 3 unidades, de fibra sintética, para uso geral de limpeza, medindo 7cm x 11cm x 2,2cm, com informações da composição e fabricante em embalagem original	Pacote
21.	AGUA SANITÁRIA – DE 1 LITRO	Frasco
22.	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE 4 UNIDADES	Pacote

<u>1600 CESTA BÁSICA PEQUENA</u>		
Unidade	Descrição	Unidade
1.	ARROZ - tipo 1, acondicionado em embalagem plástica, pacote com 5kg, 1ª qualidade	Pacote
2.	AÇUCAR - tipo cristal, granulado, cor clara, e sem umidade e sujidade. Pct 02 kg – 1ª qualidade	Pacote
3.	BOLACHA - tipo rosquinha - 300 g – 1ª qualidade	Pacote
4.	CHÁ MATE - caixa 200 g – 1ª qualidade	Caixa
5.	EXTRATO DE TOMATE - concentrado lata 350 g – 1ª qualidade	Lata
6.	FARINHA DE MANDIOCA - tipo 1, seca, fina, branca, crua, embalagem original com 500 g. – 1ª qualidade	Embalagem
7.	FARINHA DE TRIGO - tipo 1, embalagem original com 1kg.	Pacote
8.	FEIJÃO CARIOQUINHA - tipo 1, acondicionado em embalagem plástica, pacote com 1kg – 1ª qualidade	Pacote
9.	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - 250 g – 1ª qualidade	Emb
10.	FRANGO INTEIRO RESFRIADO. Frango inteiro resfriado. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Cada pacote deverá conter no mínimo 2 kg de frango.	PCT
11.	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA 1 LITRO	Caixa
12.	MACARRÃO ESPAGUETE - sêmola, embalagem original com 1 kg. – 1ª qualidade	Pacote
13.	ÓLEO DE SOJA - tipo 1, refinado, embalagem original com 900ml. – 1ª qualidade	Garrafa
14.	TEMPERO ALHO E SAL - embalagem com 300g.	Embalagem

Secretaria de Assistência Social

Rua Honório Simões Pires, 618 - Vila Cidade Nova

Tele-Fax: 3240 - 1400

E-mail: desenvolvimentosocial@aquidauana.ms.gov.br - Aquidauana - CEP 79200-000





*Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Assistência Social*

15.	SABÃO EM PÓ - embalagem de 1 kg.	Embalagem
16.	SABÃO EM BARRA - 5x200g	Pacote
17.	SABONETE - 90 g	Unidade
18.	AGUA SANITÁRIA – DE 1 LITRO	Frasco
19.	CREME DENTAL - 50 g	Unidade
20.	Esponja dupla face- pacote com 3 unidades, de fibra sintética, para uso geral de limpeza, medindo 7cm x 11cm x 2,2cm, com informações da composição e fabricante em embalagem original	Pacote
21.	Papel Higiênico pacote 4 unidades	Pacote

3. Justificativa:

A referida aquisição irá atender os CRAS I e II (Centro de Referência da Assistência Social), bem como os Benefícios Eventuais, para suprir a demanda dos Centros de Referência de Assistência Social bem como Plantão Social, a aquisição visa a distribuição de cestas básicas as famílias assistidas/atendidas em situação de vulnerabilidade social, por meio da análise da equipe técnica dos Centros de Referências de Assistência Social.

A Assistência Social ocupa-se de promover a vida, reduzir danos, monitorar populações em risco prevenir à incidência de agravos à vida em face das situações de vulnerabilidade, para atender as demandas de acordo com a Lei Orgânica nº2197 de 2011 que regulamenta a concessão de benefícios eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social. Os Benefícios Eventuais são provisões de Proteção Social Básica de caráter complementar e temporário, prestado aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, saúde, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, que integram organicamente as garantias do Sistema único de Assistência Social – SUAS.

Diante do exposto a Secretaria Municipal de Assistência Social, necessita adquirir cestas básicas para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social que demandarem este benefício. Ressalta-se que serão destinadas, as cestas básicas em atendimento a demanda dos assistidos, para a equipe técnica realizar os atendimentos.

4. Classificação Orçamentária:

4.1 Classificação Orçamentária:

Secretaria de Assistência Social

Rua Honório Simões Pires, 618 - Vila Cidade Nova

Tele-Fax: 3240 - 1400

E-mail: desenvolvimentosocial@aquidauana.ms.gov.br - Aquidauana - CEP 79200-000





Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Assistência Social

As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste TERMO, correrão à conta do Fundo Municipal de Assistência Social:

Dotação	Quantidades	
	Cesta Pequena	Cesta Grande
Órgão: 20 Secretaria Municipal de Assistência Social - FMAS Unidade: 20.02 Funcional: 08.244.0218 Projeto Atividade: 2.054 Elemento da Despeza: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição gratuita (PMA)	100	100
Órgão: 20 Secretaria Municipal de Assistência Social -FMAS Unidade: 20.02 Funcional: 08.244.0218 Projeto Atividade: 2.054 Elemento da Despeza: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.082 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição gratuita (FEAS)	500	500
Órgão: 20 Manutenção da Atividades do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS. Unidade: 20.03 Funcional: 08.243.0218 Projeto Atividade: 2.063 Elemento da Despeza: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.081 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição gratuita (FIS)	1000	800
Total de cestas por dotação	1600	1400

5. Forma de Entrega:

5.1 Os produtos deverão ser entregues de forma *parcelada* conforme documento autorizativo (autorização de fornecimento e empenho) para tal solicitação.

5.1.1 Os produtos deverão ser entregues pela licitante vencedora conforme necessidade do Município parceladamente, os produtos deverão estar embalados em fardos transparentes resistentes ou caixas próprias devidamente identificadas, contendo todos os itens descritos no *item 3.1* deste termo, formando assim uma cesta básica. Sob pena de devolução de

Secretaria de Assistência Social

Rua Honório Simões Pires, 618 - Vila Cidade Nova

Tele-Fax: 3240 - 1400

E-mail: desenvolvimentosocial@aquidauana.ms.gov.br - Aquidauana - CEP 79200-000



Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Assistência Social

todas as cestas básicas constantes no empenho entregue pela empresa vencedora caso não esteja conforme exigências relacionadas nesse termo.

6 . Prazo de entrega e local de entrega:

- 6.1 A entrega dos materiais (cesta básica) deverá ser feita, nos dias uteis das 07:30 as 12:30, diretamente na Secretaria de Assistência Social, sito a rua: Honório Simões Pires nº 618 – Vila Cidade Nova Aquidauana-MS, após autorização de fornecimento/empenho, podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega será de **05 (cinco)** dias que começara a contar no primeiro dias útil após o recebimento por parte do fornecedor.
- 6.1.1 A licitante Contratada obriga –se a fornecer os itens contratados, conforme o quantitativo e especificações descrita na proposta, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição/refazimento, em até 03 (três) mdias daqueles que nái estejam em conformidade com as especificações. Todas as despesas de transporte, frete, carregamento, descarregamento, e outros custos decorrentes desta licitação, correrão por conta exclusivos da contratada.

7. Pagamento:

- 7.1 O Pagamento será parcelado de acordo com o valor da autorização de fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal citado neste, mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, acompanhada dos seguintes documentos:
- 7.1.1 Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal** e a Seguridade Social – CND (**INSS**), mediante a Certidão Conjunta ou Positiva, com efeitos de negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 7.1.2 Prova de Regularidade com a **fazenda Estadual** (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da Localidade de domicilio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei.





Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Assistência Social

- 7.1.3 Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal** (certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicilio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;
- 7.1.4 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante certificado de regularidade do **FGTS**;
- 7.1.5 A comprovação da **Regularidade Trabalhista** consistirá na apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça de Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho.

8. Vigência do Contrato

A ata de Registro de Preço terá viencia de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

9. Fiscal de Contrato:

Fica designado como fiscal do presente contrato o Senhor Rubens Jesus de Arruda CPF 035.215.381-41, e como Gestor: Marcos Ferreira Chaves de Castro CPF 029.648.771-65.

Atenciosamente,

Marcos Ferreira Chaves de Castro
Secretário Municipal de Assistência Social
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Marcos Ferreira Chaves de Castro

Secretário Municipal de Assistência Social

Secretaria de Assistência Social

Rua Honório Simões Pires, 618 - Vila Cidade Nova

Tele-Fax: 3240 - 1400

E-mail: desenvolvimentosocial@aquidauana.ms.gov.br - Aquidauana - CEP 79200-000



*Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Assistência Social*

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Introdução:

O Estudo Técnico Preliminar-ETP, seguindo as diretrizes e exigências da Lei Nº 8.666/93 e as Diretrizes da Resolução nº 139 de 18 de Janeiro de 2021; é instrumento que pertence à fase do planejamento das contratações públicas e que tem por objetivo, verificar a real necessidade da contratação do serviço ou da aquisição do bem, averiguando-se a viabilidade técnica e o risco da contratação, servindo de subsídio para a elaboração do Termo de referência ou do Projeto Básico.

2. Descrição do Objeto:

Aquisição de material de consumo **Cestas Básicas (Gêneros Alimentícios)** para atender as necessidades dos usuários em situação de vulnerabilidade Social, acompanhados pelos Programas ofertados pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I e II, bem como Plantão Social de Competencia desta Secretaria Municipal de Assistência Social, através de **Registro de Preço** para o período de 12 meses.

Seguindo conforme citado no Art. 3º do Decreto Municipal nº 30/GAB/2019, referido estudo técnico que:

IV – não for possível definir, previamente, de maneira exata, a demanda de consumo por órgão e entidades da Administração pública Municipal, em razão da natureza do bem ou serviço e da constância de sua utilização, incluindo ainda as situações em que for imprevisível se haverá ou não demanda, parcial ou total, do objeto a ser licitado.

Secretaria de Assistência Social

Rua Honório Simões Pires, 618 - Vila Cidade Nova

Tele-Fax: 3240 - 1400

E-mail: desenvolvimentosocial@aquidauana.ms.gov.br - Aquidauana - CEP 79200-000



Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Assistência Social

1400 CESTA BÁSICA GRANDE		
Item	Descrição	Unidade
1.	ARROZ - tipo 1, acondicionado em embalagem plástica, pacote com 5kg, 1ª qualidade	Pacote
2.	AÇUCAR - tipo cristal, granulado, cor clara, e sem umidade e sujidade. Pct 02 kg – 1ª qualidade	Pacote
3.	BOLACHA - tipo rosquinha - 300 g – 1ª qualidade	Pacote
4.	CHÁ MATE - caixa 200 g – 1ª qualidade	Caixa
5.	EXTRATO DE TOMATE - concentrado lata 350 g – 1ª qualidade	Lata
6.	FARINHA DE MANDIOCA - tipo 1, seca, fina, branca, crua, embalagem original com 500 g. – 1ª qualidade	Embalagem
7.	FARINHA DE TRIGO - tipo 1, embalagem original com 1kg.	Pacote
8.	FEIJÃO CARIOQUINHA - tipo 1, acondicionado em embalagem plástica, pacote com 1kg – 1ª qualidade	Pacote
9.	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - 250 g – 1ª qualidade	Embalagem
10.	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA - caixinha com 01 litro.	Caixa
11.	MACARRÃO ESPAGUETE - sêmola, embalagem original com 1 kg. – 1ª qualidade	Pacote
12.	ÓLEO DE SOJA - tipo 1, refinado, embalagem original com 900ml. – 1ª qualidade	Garrafa
13.	FRANGO INTEIRO RESFRIADO. Frango inteiro resfriado. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Cada pacote deverá conter no mínimo 2 kg de frango.	PCT
14.	TEMPERO ALHO E SAL - embalagem com 300g.	Emb
15.	DETERGENTE LÍQUIDO- 500 ML- NEUTRO	UND
16.	SABÃO EM PÓ - embalagem de 1 kg.	Emb
17.	SABÃO EM BARRA - 5x200g	Pacote
18.	SABONETE - 90 g	Unid
19.	CREME DENTAL - 50 g	Unidade
20.	ESPONJA DUPLA FACE- pacote com 3 unidades, de fibra sintética, para uso geral de limpeza, medindo 7cm x 11cm x 2,2cm, com informações da composição e fabricante em embalagem original	Pacote
21.	AGUA SANITÁRIA – DE 1 LITRO	Frasco

Secretaria de Assistência Social

Rua Honório Simões Pires, 618 - Vila Cidade Nova

Tele-Fax: 3240 - 1400

E-mail: desenvolvimentosocial@aquidauana.ms.gov.br - Aquidauana - CEP 79200-000





Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Assistência Social

22.	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE 4 UNIDADES	Pacote
-----	-----------------------------------	--------

<u>1600 CESTA BÁSICA PEQUENA</u>		
Unidade	Descrição	Unidade
1.	ARROZ - tipo 1, acondicionado em embalagem plástica, pacote com 5kg, 1ª qualidade	Pacote
2.	AÇUCAR - tipo cristal, granulado, cor clara, e sem umidade e sujidade. Pct 02 kg – 1ª qualidade	Pacote
3.	BOLACHA - tipo rosquinha - 300 g – 1ª qualidade	Pacote
4.	CHÁ MATE - caixa 200 g – 1ª qualidade	Caixa
5.	EXTRATO DE TOMATE - concentrado lata 350 g – 1ª qualidade	Lata
6.	FARINHA DE MANDIOCA - tipo 1, seca, fina, branca, crua, embalagem original com 500 g. – 1ª qualidade	Embalagem
7.	FARINHA DE TRIGO - tipo 1, embalagem original com 1kg.	Pacote
8.	FEIJÃO CARIOQUINHA - tipo 1, acondicionado em embalagem plástica, pacote com 1kg – 1ª qualidade	Pacote
9.	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - 250 g – 1ª qualidade	Emb
10.	FRANGO INTEIRO RESFRIADO. Frango inteiro resfriado. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Cada pacote deverá conter no mínimo 2 kg de frango.	PCT
11.	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA 1 LITRO	Caixa
12.	MACARRÃO ESPAGUETE - sêmola, embalagem original com 1 kg. – 1ª qualidade	Pacote
13.	ÓLEO DE SOJA - tipo 1, refinado, embalagem original com 900ml. – 1ª qualidade	Garrafa
14.	TEMPERO ALHO E SAL - embalagem com 300g.	Embalagem
15.	SABÃO EM PÓ - embalagem de 1 kg.	Embalagem
16.	SABÃO EM BARRA - 5x200g	Pacote
17.	SABONETE - 90 g	Unidade

Secretaria de Assistência Social

Rua Honório Simões Pires, 618 - Vila Cidade Nova

Tele-Fax: 3240 - 1400

E-mail: desenvolvimentosocial@aquidauana.ms.gov.br - Aquidauana - CEP 79200-000





Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Assistência Social

18.	AGUA SANITÁRIA – DE 1 LITRO	Frasco
19.	CREME DENTAL - 50 g	Unidade
20.	Esponja dupla face- pacote com 3 unidades, de fibra sintética, para uso geral de limpeza, medindo 7cm x 11cm x 2,2cm, com informações da composição e fabricante em embalagem original	Pacote
21.	Papel Higiênico pacote 4 unidades	Pacote

3. Justificativa da Aquisição e da modalidade e tipo de licitação escolhida.

A referida aquisição irá atender Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I e II, bem como Plantão Social de Competencia desta Secretaria Municipal de Assistência Social.

Conforme poderá ser verificado nos históricos anteriores o Município sempre realizou a presente aquisição ou Contratação através da modalidade de Licitação Pregão Presencial por Registro de Preço, conforme históricos dos anos anteriores.

3.1 – Estimativa das quantidades para LICITAÇÃO:

1400 CESTA BASICA GRANDE			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	ARROZ - tipo 1, acondicionado em embalagem plástica, pacote com 5kg, 1ª qualidade	Pacote	2
2.	AÇUCAR - tipo cristal, granulado, cor clara, e sem umidade e sujidade. Pct 02 kg – 1ª qualidade	Pacote	1
3.	BOLACHA - tipo rosquinha - 300 g – 1ª qualidade	Pacote	2
4.	CHÁ MATE - caixa 200 g – 1ª qualidade	Caixa	1
5.	EXTRATO DE TOMATE - concentrado lata 350 g – 1ª qualidade	Lata	2
6.	FARINHA DE MANDIOCA - tipo 1, seca, fina, branca, crua, embalagem original com 500 g. – 1ª qualidade	Embalagem	1
7.	FARINHA DE TRIGO - tipo 1, embalagem original com 1kg.	Pacote	2
8.	FEIJÃO CARIOQUINHA - tipo 1, acondicionado em embalagem plástica, pacote com 1kg – 1ª qualidade	Pacote	3
9.	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - 250 g – 1ª qualidade	Embalagem	1
10.	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA - caixinha com 01 litro.	Caixa	05
11.	MACARRÃO ESPAGUETE - sêmola, embalagem original com 1 kg. – 1ª qualidade	Pacote	3
12.	OLEO DE SOJA - tipo 1, refinado, embalagem original com 900ml. – 1ª qualidade	Garrafa	2
13.	FRANGO INTEIRO RESFRIADO. Frango inteiro resfriado. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto.	PCT	1

Secretaria de Assistência Social

Rua Honório Simões Pires, 618 – Vila Cidade Nova

Tele-Fax: 3240 - 1400

E-mail: desenvolvimentosocial@aquidauana.ms.gov.br - Aquidauana - CEP 79200-000





Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Assistência Social

	Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Cada pacote deverá conter no mínimo 2 kg de frango.		
14.	TEMPERO ALHO E SAL - embalagem com 300g.	Emb	01
15.	DETERGENTE LÍQUIDO- 500 ML- NEUTRO	UND	1
16.	SABÃO EM PÓ - embalagem de 1 kg.	Emb	1
17.	SABÃO EM BARRA - 5x200g	Pacote	1
18.	SABONETE - 90 g	Unid	2
19.	CREME DENTAL - 50 g	Unidade	1
20.	ESPONJA DUPLA FACE- pacote com 3 unidades, de fibra sintética, para uso geral de limpeza, medindo 7cm x 11cm x 2,2cm, com informações da composição e fabricante em embalagem original	Pacote	1
21.	AGUA SANITÁRIA - DE 1 LITRO	Frasco	1
22.	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE 4 UNIDADES	Pacote	1

1600 CESTA BÁSICA PEQUENA

Und	Descrição	Unidade	Quant.
1.	ARROZ - tipo 1, acondicionado em embalagem plástica, pacote com 5kg, 1ª qualidade	Pacote	1
2.	AÇÚCAR - tipo cristal, granulado, cor clara, e sem umidade e sujidade. Pct 02 kg - 1ª qualidade	Pacote	1
3.	BOLACHA - tipo rosquinha - 300 g - 1ª qualidade	Pacote	1
4.	CHÁ MATE - caixa 200 g - 1ª qualidade	Caixa	1
5.	EXTRATO DE TOMATE - concentrado lata 350 g - 1ª qualidade	Lata	1
6.	FARINHA DE MANDIOCA - tipo 1, seca, fina, branca, crua, embalagem original com 500 g. - 1ª qualidade	Embalagem	1
7.	FARINHA DE TRIGO - tipo 1, embalagem original com 1kg.	Pacote	1
8.	FEIJÃO CARIOQUINHA - tipo 1, acondicionado em embalagem plástica, pacote com 1kg - 1ª qualidade	Pacote	2
9.	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - 250 g - 1ª qualidade	Emb	1
10.	FRANGO INTEIRO RESFRIADO. Frango inteiro resfriado. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Cada pacote deverá conter no mínimo 2 kg de frango.	PCT	01
11.	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA 1 LITRO	Caixa	03
12.	MACARRÃO ESPAGUETE - sêmola, embalagem original com 1 kg. - 1ª qualidade	Pacote	2
13.	OLEO DE SOJA - tipo 1, refinado, embalagem original com 900ml. - 1ª qualidade	Garrafa	1
14.	TEMPERO ALHO E SAL - embalagem com 300g.	Embalagem	1

Secretaria de Assistência Social

Rua Honório Simões Pires, 618 - Vila Cidade Nova

Tele-Fax: 3240 - 1400

E-mail: desenvolvimentosocial@aquidauana.ms.gov.br - Aquidauana - CEP 79200-000





Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Assistência Social

15.	SABÃO EM PÓ - embalagem de 1 kg.	Embalagem	1
16.	SABÃO EM BARRA - 5x200g	Pacote	1
17.	SABONETE - 90 g	Unidade	2
18.	AGUA SANITÁRIA - DE 1 LITRO	Frasco	1
19.	CREME DENTAL - 50 g	Unidade	2
20.	Esponja dupla face- pacote com 3 unidades, de fibra sintética, para uso geral de limpeza, medindo 7cm x 11cm x 2,2cm, com informações da composição e fabricante em embalagem original	Pacote	1
21.	Papel Higiênico pacote 4 unidades	Pacote	1

3.2 – Demonstração dos Valores já contratados pela Administração:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	2019
1.	Cesta Básica Composição (Famílias até 03 Pessoas ou mais)	Und	1400	R\$93,00
2.	Cesta Básica Composição (Famílias de até 04 ou mais):	Und	1600	R\$169,00

A tabela acima demonstra os últimos valores praticados do objeto de Registro será o de menor preço inscrita na Ata de Registro de Preço nº 009/2019, do Pregão nº12/2019, Processo nº 16/2019.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	2020
1.	Cesta Básica Composição (Famílias até 03 Pessoas ou mais)	Und	1400	R\$107,50
2.	Cesta Básica Composição (Famílias de até 04 ou mais):	Und	1600	R\$213,90

A tabela acima demonstra os últimos valores praticados do objeto de Registro será o de menor preço inscrita na Ata de Registro de Preço nº 13/2020, do Pregão nº17/2020, Processo nº 41/2020.

4. Análise de demanda, de consumos anteriores e perspectiva futura:

4.1 Demonstrativo das quantidades já licitadas em anos anteriores:

Item	Descrição	Unid	Estimativa 2019	Estimativa 2020	Estimativa 2021
------	-----------	------	-----------------	-----------------	-----------------

Secretaria de Assistência Social

Rua Honório Simões Pires, 618 - Vila Cidade Nova

Tele-Fax: 3240 - 1400

E-mail: desenvolvimentosocial@aquidauana.ms.gov.br - Aquidauana - CEP 79200-000





*Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Assistência Social*

1.	Cesta Básica Composição (Famílias até 03 Pessoas ou mais)	Und	1400	1400	1400
2.	Cesta Básica Composição (Famílias de até 04 ou mais):	Und	1600	1600	1600

5. As Pesquisas de mercado irão seguir Orientação oriundos do TCU e do TCE/MS, seguindo as novas diretrizes da Instrução Normativa nº73/2020. Define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos de aquisição e contratação. O referido levantamento de mercado, orçamento, bem como o preço médio serão feitos pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Aquidauana.

6. Resultados Pretendidos:

Com a adoção da solução de contratação de empresa para a aquisição de cestas básicas, para atender as necessidades dos usuários em situação de vulnerabilidade socioal, atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I e II Bem como Plantão Social de competência desta Secretaria Municipal de Assistência Social. Desta forma para que possamos garantir a essas famílias o mínimo para sua sobrevivência que é alimentação (cesta Básica), como descreve o Sistema Único de Assistência Social este é um benefício eventual concedido temporariamente enquanto a família não consegue prover o básico para a manutenção da vida, e que devemos nos atentar para os eventuais acontecimentos advindos da natureza, ponderando que nem sempre os números previstos e licitados serão utilizados em sua totalidade porque não é possível prever qual situação de vulnerabilidade social irá emergir no seio familiar ou comunitário.

Atenciosamente,


Marcos Ferreira Chaves de Castro
Secretário Municipal de Assistência Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS

Marcos Ferreira Chaves de Castro
Secretário Municipal de Assistência Social

Secretaria de Assistência Social

Rua Honório Simões Pires, 618 - Vila Cidade Nova

Tele-Fax: 3240 - 1400

E-mail: desenvolvimentosocial@aquidauana.ms.gov.br - Aquidauana - CEP 79200-000

Dispõe sobre Análise e Aprovação do Relatório de Atividades - Exercício 2020 e Plano de Ação - Exercício 2021, da Associação Pestalozzi de Aquidauana, e dá outras providências.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA/MS - CMAS, reunida em Assembleia Ordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2021 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.349/2014, de 11 de junho de 2014 e pelo Regimento Interno do CMAS.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Atividades - Exercício 2020 e o Plano de Ação - Exercício 2021 da Associação Pestalozzi de Aquidauana.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana-MS, 26 de janeiro de 2021.

Rosângela Gonçalves Calvi
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS nº 005 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre Análise e Aprovação do Relatório de Atividades - Exercício 2020 e Plano de Ação - Exercício 2021, do Associação Pelotão Esperança, e dá outras providências.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA/MS - CMAS, reunida em Assembleia Ordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2021 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.349/2014, de 11 de junho de 2014 e pelo Regimento Interno do CMAS.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Atividades - Exercício 2020 e o Plano de Ação - Exercício 2021 do Pelotão Esperança.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana-MS, 26 de janeiro de 2021.

Rosângela Gonçalves Calvi
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS nº 006 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre Análise e Aprovação do Calendário de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social de Aquidauana-MS, referente ao ano de 2021.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA/MS - CMAS, reunida em Assembleia Ordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.349/2014, de 11 de junho de 2014.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões do Ano de 2021 do Conselho Municipal de Assistência Social de Aquidauana-MS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MÊS	DATA	HORÁRIO
Fevereiro	09/02/2021	08:00 h
Março	09/03/2021	08:00 h

Abril	13/04/2021	08:00 h
Mai	11/05/2021	08:00 h
Junho	08/06/2021	08:00 h
Julho	13/07/2021	08:00 h
Agosto	10/08/2021	08:00 h
Setembro	14/09/2021	08:00 h
Outubro	12/10/2021	08:00 h
Novembro	09/11/2021	08:00 h
Dezembro	14/12/2021	08:00 h

Registre-se e publique-se.

Aquidauana - MS, 26 de janeiro de 2021.

Rosângela Gonçalves Calvi
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS nº 007 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a Análise e Aprovação dos itens que irão compor as Cestas Básicas, e dá outras providências.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA/MS - CMAS, reunida em Assembleia Ordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2021 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.349/2014, de 11 de junho de 2014 e pelo Regimento Interno do CMAS.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar os itens que irão compor as Cestas Básicas, conforme composição familiar.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana-MS, 26 de janeiro de 2021.

Rosângela Gonçalves Calvi
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

AQUIDAUANA PREV

PORTARIAS

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº. 1602 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 231/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA-AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE a contar de 01 de janeiro de 2021, benefício previdenciário de pensão vitalícia por morte originada do servidor RAMÃO ALONÇO GONÇALVES, no cargo de agente administrativo, conforme portaria nº 644/1996, matrícula sob o nº 326, nível IV, classe E, CPF sob o nº 143.297.941-87, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social de Aquidauana-MS, falecido em 13/11/2020, com proventos integrais, correspondentes à

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição Futura de 3.000 (Três mil) Cestas Básicas, para atender as Famílias em estado de vulnerabilidade social, atendidas pelos CRAS I e CRAS II, bem como Plantão Social, através de Registro de Preço, para o período de 12 (doze) meses.

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	<p>CESTA BÁSICA COMPOSIÇÃO (FAMÍLIAS DE 04 OU MAIS) :</p> <p>02 PCT de ARROZ-tipo 1, acondicionado em embalagem plástica, pacote c/ 5kg, 1ª qualidade. MARCA: _____;</p> <p>01 PCT de AÇÚCAR-tipo cristal, granulado, cor clara, e sem umidade e sujidade, pct c/2 kg-1ª qualidade. MARCA: _____;</p> <p>02 PCT de BOLACHA: tipo rosquinha 300g 1ª qualidade. MARCA: _____;</p> <p>01 CAIX de CHÁ MATE: caixa de 200g 1ª qualidade. MARCA: _____;</p> <p>02 LATAS de EXTRATO DE TOMATE: concentrado lata 350g-1ª qualidade. MARCA: _____;</p> <p>01 EMBALAGEM de FARINHA DE MANDIOCA: tipo 1, seca, fina, branca, crua embalagem original c/500g-1ª qualidade. MARCA: _____;</p> <p>02 PCT de FARINHA DE TRIGO: tipo 1, embalagem original c/ 1kg. MARCA: _____;</p> <p>03 PCT de FEIJÃO CARIOQUINHA: tipo 1, acondicionado em embalagem plástica, pct c/ 1kg- 1ª qualidade. MARCA _____;</p> <p>01 EMBALAGEM de FERMENTO EM PÓ QUÍMICO: 250 g- 1ª qualidade. MARCA: _____;</p> <p>05 CAIXAS de LEITE INTEGRAL LONGA VIDA: caixinha com 01 litro. MARCA _____;</p> <p>03 PCT de MACARRÃO ESPAGUETE: sêmola, embalagem original c/ 1kg- 1ª qualidade. MARCA _____;</p> <p>02 UNID de ÓLEO DE SOJA: tipo 1, refinado, embalagem original c/ 900ml- 1ª qualidade. MARCA: _____;</p> <p>01 PCT de FRANGO INTEIRO RESFRIADO; Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data da validade e número e número de lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência a normal. Cada pacote deverá conter no mínimo 2 kg de frango. MARCA _____;</p> <p>01 EMBALAGEM de TEMPERO ALHO E SAL: embalagem c/ 300g. MARCA: _____;</p> <p>01 UNID DETERGENTE LÍQUIDO- 500 ML neutro. MARCA _____;</p> <p>01 CAIXA de SABÃO EM PÓ: embalagem de 1kg. MARCA: _____;</p> <p>01 PCT de SABÃO EM BARRA: 5x 200g. MARCA: _____;</p> <p>02 UNID de SABONETE: 90g. MARCA: _____;</p> <p>01 UNID de CREME DENTAL: 50g. MARCA: _____;</p> <p>01 PCT de ESPONJA DUPLA FACE-: oet c/ 3</p>	UN	1.400,00	295,32	413.448,00

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

Itens		Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	<p>unidades, de fibra sintética, para uso geral de limpeza, medindo 7 cm x 11cm x 2,2cm, com informações da composição e fabricante em embalagem original.</p> <p>MARCA: _____</p> <p>01 FRASCO de AGUA SANITÁRIA- DE 1 LITRO.</p> <p>MARCA _____</p> <p>01 PCT de PAPEL HIGIÊNICO, 04 unidades.</p> <p>MARCA _____</p>				

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	<p>01 PCT de ARROZ-tipo 1, acondicionado em embalagem plástica, pacote c/ 5kg, 1ª qualidade. MARCA: _____;</p> <p>01 PCT de AÇÚCAR-tipo cristal, granulado, cor clara, e sem umidade e sujidade, pct c/2 kg-1ª qualidade. MARCA: _____;</p> <p>01 PCT de BOLACHA: tipo rosquinha 300g 1ª qualidade. MARCA: _____;</p> <p>01 CAIX de CHÁ MATE: caixa de 200g 1ª qualidade. MARCA: _____;</p> <p>01 LATA de EXTRATO DE TOMATE: concentrado lata 350g-1ª qualidade. MARCA: _____;</p> <p>01 EMBALAGEM de FARINHA DE MANDIOCA: tipo 1, seca, fina, branca, crua embalagem original c/500g-1ª qualidade. MARCA: _____;</p> <p>01 PCT de FARINHA DE TRIGO: tipo 1, embalagem original c/ 1kg. MARCA: _____;</p> <p>02 PCT de FEIJÃO CARIOQUINHA: tipo 1, acondicionado em embalagem plástica, pct c/ 1kg- 1ª qualidade. MARCA _____;</p> <p>01 EMBALAGEM de FERMENTO EM PÓ QUÍMICO: 250 g- 1ª qualidade. MARCA: _____;</p> <p>01 PCT de FRANGO INTEIRO RESFRIADO. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data da validade e número e número de lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência a normal. Cada pacote deverá conter no mínimo 2 kg de frango. MARCA _____;</p> <p>03 CAIXAS de LEITE INTEGRAL LONGA VIDA: caixinha com 01 litro. MARCA _____;</p> <p>02 PCT de MACARRÃO ESPAGUETE: sêmola, embalagem original c/ 1kg- 1ª qualidade. MARCA _____;</p> <p>01 UNID de ÓLEO DE SOJA: tipo 1, refinado, embalagem original c/ 900ml- 1ª qualidade. MARCA: _____;</p> <p>01 EMBALAGEM de TEMPERO ALHO E SAL: embalagem c/ 300g. MARCA: _____;</p> <p>01 CAIXA de SABÃO EM PÓ: embalagem de 1kg. MARCA: _____;</p> <p>01 PCT de SABÃO EM BARRA: 5x 200g. MARCA: _____;</p> <p>02 UNID de SABONETE: 90g. MARCA: _____;</p> <p>01 FRASCO de AGUA SANITÁRIA- DE 1 LITRO. MARCA _____;</p> <p>02 UNID de CREME DENTAL: 50g. MARCA: _____;</p> <p>01 PCT de ESPONJA DUPLA FACE-: pct c/ 3 unidades, de fibra sintética, para uso geral de limpeza, medindo 7 cm x 11cm x 2,2cm, com informações da composição e fabricante em embalagem original. MARCA: _____;</p> <p>01 PCT de PAPEL HIGIÊNICO, 04 unidades. MARCA _____;</p>	UN	1.600,00	214,54	343.264,00

Camila

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

Valor Total estimado da aquisição: 756.712,00 (setecentos e cinquenta e seis mil setecentos e doze reais).

Justificativa : Aquisição faz-se necessária para atender as famílias em estado de vulnerabilidade social que demandarem este benefício período de 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: EM ATÉ 05 DIAS APÓS A (A.F)

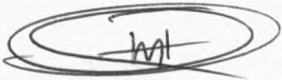
Condições de Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A (N.F)

Local de entrega: RUA:HONÓRIO SIMÕES PIRES618- CIDADE NOVA

Unidade Fiscalizadora: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Aquidauana(MS), 19 de Março de 2021

AUTORIZO: _____



Camila Tadeu da Silva Brito
Camila Tadeu da Silva Brito
Agente Administrativo
Matrícula N° 17011